

PORTARIA TRT-GP Nº 244/88

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor Rubens Procópio de Araújo, Assistente Chefe da Seção de Compras, do SMP, em complementação a Portaria TRT-GP- 235/88, de 14.03.88, tendo em vista a necessidade de permanência do referido servidor na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17,18,19,20 e 21 do corrente.

Dê-se ciência..

Publique-se.

João Pessoa, 25 de março de 1988.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência